



DECRETO Nº 10.366, de 13 de janeiro de 2026

Publicado no mural
da PMJN em
13/01/2026
Santos

Destituir os servidores da função gratificada de Secretário Escolar.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de desligamento da função gratificada de Secretário Escolar, protocolada através do Processo Administrativo nº 204, de 09/01/2026, pela Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Considerando que a servidora Diana Francisca de Lima, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, foi nomeada para atuar na Função Gratificada de Secretário Escolar, através da Portaria nº 14.131, de 31/01/2025;

Considerando que a servidora Flávia Rossoni, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar, foi nomeada para atuar na Função Gratificada de Secretário Escolar, através da Portaria nº 14.131, de 31/01/2025;

Considerando que o servidor Luiz Felipe Rossoni Reali, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, foi nomeado para atuar na Função Gratificada de Secretário Escolar, através da Portaria nº 14.131, de 31/01/2025;

Considerando que o servidor Wallisson Costa, ocupante do cargo de Mediador de Laboratório de Informática Educativa, foi nomeado para atuar na Função Gratificada de Secretário Escolar, através da Portaria nº 14.203, de 12/03/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Destituir a servidora **Diana Francisca de Lima**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da função gratificada de **Secretário Escolar**, a partir do dia **30/01/2026**.

Art. 2º. Destituir a servidora **Flávia Rossoni**, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar, da função gratificada de **Secretário Escolar**, a partir do dia **30/01/2026**.

Art. 3º. Destituir o servidor **Luiz Felipe Rossoni Reali**, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, da função gratificada de **Secretário Escolar**, a partir do dia **30/01/2026**.



Art. 4º. Destituir o servidor **Wallisson Costa**, ocupante do cargo de Auxiliar de Mediador de Laboratório de Informática, da função gratificada de **Secretário Escolar**, a partir do dia **30/01/2026**.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos em 30/01/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 13 de janeiro de 2026.



Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 13 de janeiro de 2026.



Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete